



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.irapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 464A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Irapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Irapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.irapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Irapuã

CNPJ 45.158.532/0001-90
Av. Altino Arantes, 122
Telefone: (17) 3556-1600 | (17) 3556-1300
Site: www.irapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua

Câmara Municipal de Irapuã

CNPJ 51.347.490/0001-38
Rua João Lopes de Oliveira, 275
Telefone: (17) 3556-1266
Site: www.camairapua.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Irapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.irapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/irapua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 464A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.982, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o Funcionamento da EMEI "VICTOR NOGAROTO KEUSSEYAN" onde atenderá o ensino regular e o Programa Educação em Tempo Integral, da Rede Municipal de Ensino de IRAPUÃ/SP, instituído pela Lei n.º 2.115, de 12 de dezembro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAPUÃ/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 2115, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica regulamentado o funcionamento da "EMEI VICTOR NOGAROTO KEUSSEYAN" em Ensino regular e Educação em Tempo Integral, na Rede Municipal de Ensino de IRAPUÃ/SP, assegurando a oferta de Educação regular e também em tempo integral a todos os estudantes matriculados na unidade.

Parágrafo único. O Programa Educação em Tempo Integral mencionada no "caput" desse artigo considera a formação humana em todas as suas dimensões: cognitiva, afetivo-relacional, sociocultural, corporal, produtiva e ética, a qual, uma vez realizada em tempo ampliado, qualifica as aprendizagens asseguradas pelos componentes curriculares da Base Comum e pela Parte Diversificada, organizados de forma integrada, rompendo com a divisão de turno e contra turno.

Art. 2.º A EMEI pressupõe a concepção, o planejamento e a execução de um conjunto de ações inovadoras no currículo, na metodologia, na formação e na gestão, que promovam o desenvolvimento de uma educação de ensino regular e também de Tempo Integral estabelecida nos documentos legais e nas diretrizes da política de educação municipal, e que deverão ser inseridas no correspondente Plano Anual e Regimento Escolar.

Art. 3.º À EMEI será assegurada:

- I** - a gestão democrática, caracterizada pela participação efetiva dos envolvidos no processo educativo, objetivando desenvolvimento do trabalho coletivo;
- II** - a transparência de ações;
- III** - o planejamento participativo e dialógico;
- IV** - o exercício democrático e competente da autoridade;
- V** - o favorecimento às relações interpessoais;

VI - a garantia do funcionamento e do fortalecimento do Conselho de Escola, do Conselho de Classe, bem como da participação estudantil e democrática e demais órgãos colegiados.

Parágrafo único. A gestão democrática mencionada neste artigo será garantida pela:

- I** - construção do Conselho de Escola;
- II** - elaboração do Plano Anual;
- III** - fiscalização dos recursos financeiros da Unidade de Ensino pela comunidade escolar;
- IV** - divulgação e transparência na prestação de contas;
- V** - avaliação institucional através dos segmentos que compõem a comunidade escolar.

Art. 4.º São objetivos da EMEI:

- I** - promover a permanência do educando na escola, assistindo-o parcialmente ou integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima e o sentimento de pertencimento;
- II** - intensificar as oportunidades de socialização na escola;
- III** - proporcionar aos alunos, alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
- IV** - incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo educacional implementando a construção da cidadania;
- V** - adequar às atividades educacionais à realidade de cada região, desenvolvendo o espírito empreendedor.

Art. 5.º A organização do ambiente escolar pressupõe reconhecer a dinamicidade e a intencionalidade da prática educativa, de forma a proporcionar um conjunto de oportunidades de acesso e ampliação de conhecimentos, favorecidos pela preparação e estruturação dos diferentes ambientes escolares como espaços de aprendizagem socialmente construídos por estudantes e professores em permanente interação, com o apoio técnico da equipe pedagógica e da direção.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Art. 6.º Na EMEI, o currículo integrado deverá abranger, além da Base Nacional Comum, uma Parte Diversificada, que contemple disciplinas eletivas, em observância às diretrizes e parâmetros nacionais e locais para a Educação.

Parágrafo único. As disciplinas eletivas deverão ser definidas através da matriz curricular encaminhada anualmente para homologação.

Art. 7.º Na organização da Escola para a oferta da Educação em Tempo Integral observar-se-á:

- I** - regime de estudos para cada turma ou classe em período integral: manhã e tarde;
- II** - carga horária semanal de: 40 (quarenta) aulas de 55 minutos cada, ensino regular;
- III** - total de aulas regulares diárias: 05 (cinco) aulas de 55 minutos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 464A

Página 3 de 4

IV- carga horária semanal de: 40 (quarenta) oficinas de 45 minutos cada, programa educação em tempo integral;

V- total de horas diárias programa educação em tempo integral: 05 (cinco) horas;

VI - total de aulas diárias: 10 (dez) horas relógio;

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã/SP,
em 31 de Janeiro de 2024.

RENI APARECIDA DA SILVA

Prefeita

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATADA: **AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALCO E GERADOR PARA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, COM ENTRADA GRATUITA PARA TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAPUÃ/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 014/2024

CONTRATADA: **AKIRA PRODUÇÃO EVENTOS LTDA**

OBJETO: Contratação de Tendas, Gradis e Fechamentos para a realização dos eventos culturais do mês de fevereiro de 2024, com entrada gratuita para toda população do município de Irapuã/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 015/2024

CONTRATADA: **ELIAS ALVES DE LIMA PRODUÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de banheiro químico e prestação de serviços para a realização dos eventos culturais do mês de Fevereiro de 2024, com entrada gratuita para toda população do município de Irapuã/SP.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2024

CONTRATO Nº 016/2024

CONTRATADA: **LUCIANA APARECIDA PACUOLA**

OBJETO: LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GREED DE TRELICAS, PRATICAVEIS E PAINEL DE LED - DIAS 02 E 03/02/2024

VALOR TOTAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IRAPUÃ

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 464A

Página 4 de 4

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 005/2024 CONTRATO Nº 009/2024

CONTRATADA: **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELLI**

OBJETO: **Contratação de Show com "DJ JIRAYA UAI" para evento de "Pré-Carnaval" que ocorrerá no município de Irapuã/SP no dia 02/02/2024**

VALOR TOTAL: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 006/2024 CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATADA: **CAFE SOCIETY LTDA**

OBJETO: **Contratação de Show com A banda "Café Society" para evento de "Pré-Carnaval" que ocorrerá no município de Irapuã/SP no dia 03/02/2024**

VALOR TOTAL: **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 007/2024 CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATADA: **NOSSA ESSENCIA PRODUÇÕES LTDA**

OBJETO: **Contratação de Show com "BONDE DO TIGRÃO" para evento de "Pré-Carnaval" que ocorrerá no município de Irapuã/SP no dia 03/02/2024**

VALOR TOTAL: **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº 008/2024 CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATADA: **CAMILA MENIN**

OBJETO: **Contratação de Show com "MILA MENIN" para evento de "Pré-Carnaval" que ocorrerá no município de Irapuã/SP no dia 02/02/2024**

VALOR TOTAL: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CODIGO DA FICHA: 202

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

04 - Cultura

DOTAÇÃO: 13.392.0011.2034.0000.3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

BASE LEGAL: art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município 01 de Fevereiro de 2024

PRAZO PARA FORNECIMENTO: 01 dia, contados a partir da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início do Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023